



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

= PROJETO DE LEI N° 32 DE 30 DE Setembro DE 1972.

"Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Sociedade Amigos do Jardim Belval.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

DECRETA.

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à SOCIEDADE / AMIGOS DO JARDIM BELVAL, que tem sede à Rua Onze Bis, nº 1, neste Município, para instalação de ambulatório médico em sua sede social.

Parágrafo Único - O auxílio de que trata esta lei deverá ser empregado exclusivamente no fim aqui previsto, obrigando-se a entidade beneficiária a prestar contas de tal aplicação ao Prefeito, independentemente / da que está obrigada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A despesa com a execução desta lei correrá por / conta das dotações do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 26 de setembro de 1972.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Digitized by srujanika@gmail.com

—

*Presidente
de la
República*

SECRETARIA

Entrada em 21/09/19 - Pág. 31
Reg. n.º 338 - Pág. 31

Autenticação de
... a ...